

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.802, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** A servidora <u>Luciana Cristina Fortunato</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIJ da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 2º** A servidora **Marcela Hipolito Silveira,** Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 3º** A servidora <u>Marcia da Silva Peixoto</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIK da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 4º** A servidora <u>Maria Eunice Marques de Andrade</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIJ da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/08/2020 a 19/08/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 5º** A servidora Mariana Aparecida Siqueira Talarico, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIC da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 6º** A servidora **Marie Yochimura**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível III da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2020 a 17/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art.** 7º A servidora <u>Milena Gonçalves de Oliveira Ross</u>, Professor de Educação Artística, 28hs, R2, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2020 a 06/03/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora <u>Natalia Pimenta de Oliveira</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2021 a 07/04/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

- **Art. 9º** A servidora **Renata Machado**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIF da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2021 a 14/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 10.** Ao servidor **Renato Cesar Moreira**, Professor de Educação Física, 30hs, R3, Nível IIL da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 11.** A servidora **Rosilaine Aparecida Teles,** Professor de Inglês, 28hs, R2, Nível IIIA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 12.** A servidora <u>Silvana Corona Alves</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIM da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 13.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de junho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos